



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 29 de Setembro de 2016

Nº 2304

DECRETO Nº 1096/16

SÚMULA: Nomeia Mayara Muniz dos Santos no cargo de Farmacêutico Bioquímico.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MAYARA MUNIZ DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 064.623.779-92 e portadora do RG nº 9.843.767-3 SSP-PR, no cargo de Farmacêutico Bioquímico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal da Saúde

DECRETO Nº 1110/16

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 369/2016, de 14/09/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 21 Modernização e Reforma do Centro Cultural
Função: 13 Cultura
Programa: 03 Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos Material Permanente	559	60.000,00
Soma.....			60.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 559 tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 21 Modernização e Reforma do Centro Cultural
Função: 13 Cultura
Programa: 03 Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.521	MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	559	60.000,00
Soma.....			60.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural, na fonte de recurso 559, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/16, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural, na fonte de recurso 559, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente..

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1111/16

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 370/2016, de 14/09/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Promoção Social
 Unidade: 36 Piso Fixo de Média Complexidade II – CREAS/PAEFI
 Função: 08 Assistência Social
 Programa: 08 Promoção das Ações Sociais
 Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 Atividade: 0.836 Piso Fixo de Média Complexidade II – CREAS/PAEFI

3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	729	53.000,00
Soma.....			53.000,00

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte de recurso 729.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/2015, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 0.836 - Piso Fixo de Média Complexidade II – CREAS/PAEFI, na fonte de recurso 729, o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que alterou a Lei nº 138/2013 de 23/12/13 – Plano Plurianual, a ação 0.836 - Piso Fixo de Média Complexidade II – CREAS/PAEFI, na fonte de recurso 729, o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) de excesso de arrecadação na fonte, no exercício de 2016.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aparecido Carlos Fernandes
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1112/16

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 273.025,32 (duzentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 371/2016, de 15/09/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 273.025,32 (duzentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 Unidade: 05 Iluminação Pública - COSIP
 Função: 15 Urbanismo
 Programa: 05 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Atividade: 0.905 Iluminação Pública - COSIP

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	273.025,32
Soma.....			273.025,32

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem superávit financeiro na fonte 507, com o id uso 3 indicando que é recurso financeiro de exercício anterior.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/2015, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 0.905 – Iluminação Pública - COSIP, na fonte de recurso 507, o valor de R\$ 273.025,32 (duzentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que alterou a Lei nº 138/2013 de 23/12/13 – Plano Plurianual, a ação a ação 0.905 – Iluminação Pública - COSIP, na fonte de recurso 507, o valor de R\$ 273.025,32 (duzentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) superávit financeiro do exercício anterior no exercício de 2016.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
10	1	1	4	122	2	0.101	4.4.90.52	1000	27.000,00
45	1	7	2	61	2	0.107	3.3.90.39	1000	12.000,00
49	1	7	2	61	2	0.107	4.4.90.52	1000	15.000,00
138	4	7	12	361	6	0.407	3.1.90.11	1000	41.000,00
182	4	31	12	365	6	0.431	3.3.90.30	1000	38.000,00
642	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.13	1000	98.000,00
TOTAL									231.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para 01/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1113/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
1	1	1	4	122	2	0.101	3.1.90.11	1000	27.000,00
40	1	7	2	61	2	0.107	3.1.90.11	1000	27.000,00
141	4	7	12	361	6	0.407	3.3.90.46	102	41.000,00
176	4	31	12	365	6	0.431	3.1.90.11	103	38.000,00
336	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.39	303	120.000,00
382	7	1	8	244	8	0.701	3.3.90.36	1000	8.000,00
640	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.03	1000	98.000,00
TOTAL									359.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes 1000, 303 no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) conforme segue:

DECRETO Nº 1114/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
119	4	1	12	361	6	0.401	3.1.90.94	104	398.000,00
129	4	1	12	361	6	0.401	3.3.90.36	104	98.000,00
128	4	1	12	361	6	0.401	3.3.90.32	104	28.000,00
132	4	1	12	361	6	0.401	3.3.90.92	104	26.000,00
TOTAL									550.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
119	4	1	12	361	6	0.401	3.1.90.94	104	398.000,00
129	4	1	12	361	6	0.401	3.3.90.36	104	98.000,00
128	4	1	12	361	6	0.401	3.3.90.32	104	28.000,00
132	4	1	12	361	6	0.401	3.3.90.92	104	26.000,00
TOTAL									550.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para 25/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1116/16

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora, LETICIA DANIELE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.817.919-46, e portadora do RG nº 8.288.441-6 SSP-PR, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 1118/16

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, EDIMARA SILVA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG-9.690.454-1-SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 069.252.249-23, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Urbanismo – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Simone Braga Amin
Secretária - SEMPLA

PORTARIA Nº 827/16

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, MAYARA MUNIZ DOS SANTOS, detentora do cargo de Farmacêutico Bioquímico – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 832/16

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora GHISLENI GUAZZI MASSALI, detentora do cargo de Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 833/16

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições

buições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, detentora do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 834/16

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ALESSANDRA DEZOTTI, detentora do cargo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 835/16

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora SILMARA PRADO RIGÃO, detentora do cargo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 836/16

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 77 (setenta e sete) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora REGINA DE FÁTIMA ALMEIDA DARIENÇO, detentora do cargo de Educador infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 837/16

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora DANIELLE PRESTES FERNANDES, detentora do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 838/16**SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora KELLI CRISTINA RIBEIRO, detentora do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 839/16**SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARIA GRACIOLA, detentora do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 840/16**SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora TEREZINHA SOFIA DA SILVEIRA, detentora do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do BOM 2303 de 23 de setembro de 2016 procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: E X T R A T O D E 1º TERMO ADITIVO DE C O N V Ê N I O Nº 006/16

Leia-se: E X T R A T O D E 1º TERMO ADITIVO DE C O N V Ê N I O Nº 015/16

Onde se lê: PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO

PROCOPENSE

Leia-se: PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ABRIGO BOM PASTOR

APARECIDO CARLOS FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2016 DE 28/09/2016**APROVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS****Súmula: Dispõe sobre protocolo para fornecimento de Leites Especiais.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 558 de 12/11/2009..

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo para fornecimento de Leites Especiais fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2016.

Departamento: Saúde

Ana Elizabeth de Bastos Anderson Cristiano de Araújo

Dias: 19 de setembro de 2016.

Presidente do CMS Secretário Municipal da Saúde

Horário de Saída: 05h05min

RG: 1056406

RG: 7672355-9

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1153/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1154/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1155/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1156/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1157/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19, 20 e 21 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo micro ônibus AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1158/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20/09/2016

Horário de Saída: 23h10min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1159/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1160/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1161/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1162/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 19, 20 e 21 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Destino: Brasília-DF

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos pertinentes a administração pública junto ao Min. da Saúde, sobre o Hosp. Regional e Min. da Educação para liberação de recursos Quadra Esportiva da Escola Mun. Pe. Antonio Lock.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2016

DATA: 24/09/2016

**SÚMULA: Dispõe sobre a cassação do mandato do
Prefeito do**

Município de Cornélio Procópio-PR.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com fundamento no artigo 39, XX, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO as disposições do art. 58 da CF, artigos 34 e §§. 63 e 127, todos da Lei Orgânica e art. 4º, incisos VII, VIII e X do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante nº 001/2015;

CONSIDERANDO que na sessão realizada nesta data os senhores Vereadores, por votação nominal, decidiram pela Cassação do Mandato do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º -Fica cassado, a partir desta data, o mandato do Prefeito Frederico Carlos de Carvalho Alves.

Art. 2º -Cumpridas as formalidades legais, convoque-se a Vice-Prefeita, Senhora Aurora Fumie Doi, para assumir o cargo de Prefeito do Município de Cornélio Procópio.

Art. 3º - Publique-se e comunique-se à Justiça Eleitoral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de setembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



G O V E R N O F E D E R A L

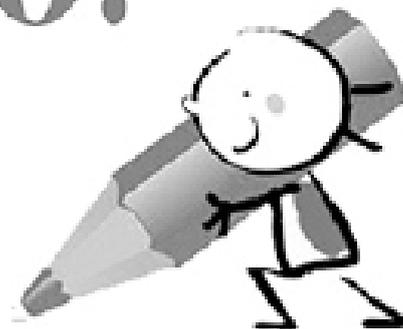
BRASIL

PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**